



Lei 354-E/2017

**DENOMINA RUAS DO MUNICÍPIO DE MATUREIA
PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Na condição de **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Inês Maia Rodrigues**, a seguinte rua, tendo início na Av. José Jerônimo/Rodovia PB – 306 saída para Teixeira, no sentido Sul – Norte e paralela a Rua Padre Cícero Romão Batista.

Art. 2º - Fica denominada Rua Padre Cícero Romão Batista, a seguinte rua, tendo início na Av. José Jerônimo/Rodovia PB – 306 saída para Teixeira, no sentido Sul – Norte e paralela a Rua Inês Maia Rodrigues.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal ficará encarregado de fixar placas denominadas nas formas acima mencionadas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Maturéia, Estado da Paraíba, em 03 de Janeiro de 2017.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito Constitucional